

PORTARIA N° 04 /2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULARES A SERVIDOR
EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, NA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que rege o regime jurídico dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o direito às férias anuais assegurado ao servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº 262*.*-49, matrícula nº 0000025, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, correspondente a 30 (trinta) dias.**

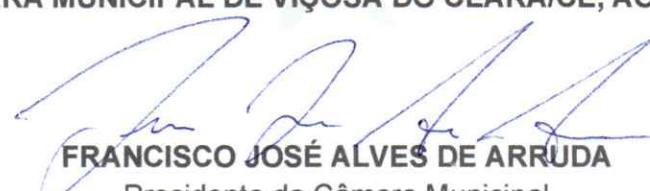
Art. 2º. Durante o período de gozo das férias, o servidor fará jus a todas as vantagens legais previstas em lei.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria a Direção Financeira da Câmara Municipal para adoção dos atos financeiros necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 08 DE JANEIRO
DE 2026.**



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026